

Universidade Presbiteriana Mackenzie
Mestrado Profissional em Economia e Mercado

Liberdade Econômica e o Desenvolvimento Humano

Calebe Sulprino Batista

Orientador

Prof. Dr. Ulisses Ruiz de Gamboa

São Paulo

2018

Calebe Sulprino Batista

Liberdade Econômica e o Desenvolvimento Humano

Orientador: Prof. Dr. Ulisses Ruiz de Gamboa

Dissertação apresentada à Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia e Mercados.

São Paulo

2018

B333L Batista, Calebe Sulprino.
Liberdade econômica e desenvolvimento humano / Calebe
Sulprino
Batista.
55 f.: il.; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Economia e Mercados) -
Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2018.
Orientador: Prof. Dr. Ulisses Ruiz de Gamboa
Bibliografia: f. 58-60.

1. Liberdade econômica. 2. Desenvolvimento humano. 3.
América
Latina. I. Gamboa, Ulisses Ruiz de, *orientador*. II. Título.

CDD 320.98

Bibliotecário Responsável: Aline Amarante Pereira – CRB 8/9549

Calebe Sulprino Batista

Liberdade Econômica e o Desenvolvimento Humano

Orientador: Prof. Dr. Ulisses Ruiz de Gamboa

Dissertação apresentada à Universidade Presbiteriana Mackenzie, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia e Mercados.

Aprovada em _ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ulisses Ruiz de Gamboa
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Paulo Rogério Scarano
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Fernando Ribeiro Leito Neto
Pontifícia Universidade Católica (PUC)

*“E, prontamente, Jesus, estendendo a mão, tomou-o e lhe disse:
Homem de pequena fé, porque duvidastes?” Mateus 14.31*

AGRADECIMENTO

Meu agradecimento primeiro a Deus, criador do céu e da terra, que me capacitou e me deu entendimento para realizar este trabalho. A Ele toda honra e toda glória.

A meus pais, Mario Sergio Batista e Roseli Sulprino Francisco Batista, que sempre me incentivaram, me dando amor e me ensinando a andar nos caminhos do Senhor e que muitas vezes abriram mão de fazerem suas vontades para fazerem as minhas. Também me ensinaram o bom caráter e a humildade.

A meus irmãos, Rebeca Batista e Filipe Sulprino Batista, que, sem saberem, me mostram a importância do estudo, da coragem e do trabalho árduo.

A Giovana Rocha, minha noiva, pela compreensão, incentivo e por acreditar em mim, sempre me estimulando, apoiando, aconselhando e me ajudando a ser uma pessoa melhor.

Ao professor Dr. Ulisses Ruiz de Gamboa, pela infinita paciência, compreensão e orientação sem a qual este trabalho não seria possível.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie, por me proporcionar tamanho conhecimento e estrutura para o aprendizado e crescimento pessoal e profissional.

RESUMO

Este trabalho pretende analisar o tema: *Liberdade Econômica e o Desenvolvimento Humano*, baseando-se nos conceitos de liberdade econômica e desenvolvimento e nos diversos estudos que buscam identificar esta relação. Para analisar esta relação foi escolhido os países que compõe a América Latina com o objetivo de identificar qual relação existente entre liberdade econômica e desenvolvimento humano para esta região. Para isto, analisou-se o índice de liberdade econômica do *Fraser Institute*, o Índice de Liberdade Humana, desenvolvido por Ian Vasquez e Tanja Porcnik (2016) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no período de 2008–2014, para a América Latina, utilizando a análise de dados em painel. Após observados os dados, foi identificado que a relação entre liberdade econômica e desenvolvimento humano é baixo, sugerindo que outras variáveis interferem neste processo. Assim sendo, indica-se estudos que possam analisar outras variáveis que possam auxiliar nesta relação.

Palavras-chave: Liberdade econômica. Desenvolvimento humano. América Latina. Liberdade humana.

ABSTRACT

This study looks to analyze the theme: *Economic Freedom and Human Development*, based on the concepts of economic freedom and development and in the several studies that seek to identify this relation. To analyze this relationship, the countries that make up Latin America were chosen to identify the relationship between economic freedom and human development for this region. For this, the economic freedom index of the Fraser Institute, the Index of Human Freedom developed by Ian Vasquez and Tanja Porcnik (2016) and the Human Development Index (HDI), calculated by the United Nations Development Program (UNDP) for the period 2008-2014 for Latin America using panel data analysis technique. After observing the data, it was identified that the relationship between economic freedom and human development is low, suggesting that other variables interfere in this process. Therefore, it is indicated studies that can analyze other variables that may help in this relation.

Keywords: Economic freedom. Human development. Latin America. Human freedom.

Sumário

Introdução	10
1. Desenvolvimento Humano	15
2. Liberdade econômica	17
2.1. Origem da liberdade econômica	17
2.2. Estado e Liberdade.....	19
2.3. A liberdade econômica: Contexto e Conceito	21
3. Índice de Liberdade Econômica – ILEM	27
3.1. Tamanho do Governo	32
3.2. Sistema Legal e Direito de Propriedade	32
3.3. Estabilidade da moeda.....	32
3.4. Liberdade de Comércio Internacional	33
3.5. Regulação	33
4. Índice de Desenvolvimento Humano	33
5. Índice de Liberdade Humana	34
4.1. Estado de Direito	41
4.2. Segurança	41
4.3. Locomoção	42
4.4. Religião.....	42
4.5. Associações, Assembleias e Sociedade Civil	42
4.6. Expressão.....	43
4.7. Relacionamento	43
6. Seleção dos Países	44
7. Estratégia empírica e Análise de Dados	45
8. Bibliografia.....	52

Introdução

A liberdade econômica e sua relação com o crescimento econômico tem sido estudada desde a muito tempo por economistas clássicos, como Adam Smith (1723-1790) e David Ricardo. (1772-1823). Desde estes economistas, o pensamento liberal vem influenciando cada vez mais as áreas políticas e econômicas de todo mundo. O estudo da relação entre liberdade econômica e crescimento econômico ganhou nova proporção com os avanços no âmbito internacional, principalmente no período Pós-Guerra com os esforços das grandes potências mundiais para manter a paz no mundo e estimular as trocas entre os países, usando o comércio internacional como instrumento mantenedor da paz mundial.

Com o cenário mundial voltado para o comércio internacional, surgiu a necessidade de uma abertura econômica por parte dos países, diminuindo barreiras e tarifas de forma a estimular tal comércio. Este comportamento levou a elaboração de estudos que viam na liberdade econômica a chave para o crescimento e desenvolvimento de um país. Esta liberdade, porém, muitas vezes é questionada, sendo criticada por enfoques que defendem o fechamento para o mercado externo e que esta abertura pode prejudicar grupos dos países locais.

Contudo, esta abertura para o comércio se mostrou eficaz para muitos países, acarretando em um crescimento econômico. A questão que se manifestou era se a relação entre abertura econômica e crescimento afetava a sociedade de forma positiva. Com efeito, muitos economistas se esforçaram para defender os efeitos positivos que uma liberdade econômica tem sobre o indivíduo, verificando os efeitos que esta liberdade tem para o crescimento econômico e seus efeitos em um indivíduo, dando a ele maiores oportunidades, como ter acesso a melhor educação, saúde, moradia, evitando um fator responsável pela grande privação de liberdade: a pobreza. Esta relação entre renda *versus* pobreza é abordada por Amartya Sen (2010), economista indiano vencedor do prêmio Nobel de economia, que afirma que o aumento da renda é um importante meio para expandir as liberdades dos indivíduos e que a privação de liberdade as vezes é relacionada diretamente com questões econômicas, que tira das pessoas a liberdade de se alimentar adequadamente e obter uma nutrição satisfatória, tratar de doenças com medicamentos, vestir-se ou morar adequadamente. Para Sen (2010), desenvolvimento consiste na eliminação destas privações que limitam as oportunidades e escolhas das pessoas, podendo ser visto como um processo de expansão das liberdades que as pessoas disfrutam.

Esta relação não é só estudada por Sen (2010), mas também por instituições que apoiam e desenvolvem estudos importantes que relacionam a liberdade econômica com o desenvolvimento humano, atribuindo a esta liberdade a grande propulsora não só do crescimento econômico, mas também das liberdades que as pessoas desfrutam. Uma delas é a *Heritage Foundation* e o *Fraser Institute*. Para estas instituições e para os pesquisadores deste tema, a liberdade econômica é o grande fator propulsor do crescimento econômico dos países, pois quanto mais livre eles forem economicamente, maiores serão seus níveis de desenvolvimento.

Assim, muitos estudos foram feitos com o intuito de provar esta relação. Autores como Miller e Kim (1995), Gwartney, Lawson e Hall (1996), Norton (1998), Esposito e Zaleski (1999, *apud* Corbi, 2007) identificaram esta relação positiva, sendo a liberdade econômica um fator que pode auxiliar no desenvolvimento humano.

Muitas são as variáveis que interferem neste fator de liberdade econômica, sendo delas as instituições um fator *sine qua non* para medir o grau de liberdade de um país. Além disso, para North (1993, *apud* Furlanetto, 2008) as instituições exercem um papel fundamental no desempenho econômico e que, para os economistas, definem e limitam o conjunto de escolhas dos indivíduos e auxilia na diminuição das incertezas, disponibilizando uma infraestrutura tanto para o dia a dia dos cidadãos, como para as organizações. Contudo, esta é apenas uma das variáveis que afetam o desenvolvimento no âmbito econômico e social.

Os efeitos de uma economia liberal permeiam o mundo todo. Muitos países adotam uma postura mais liberal, em quanto outros, um conservadorismo e fechamento para o comércio internacional. Dois pensamentos econômicos e sociais estimulam este tipo de postura, o capitalista e o socialista. Este último, com menor força desde a queda da União Soviética, ainda possui seus rastros e simpatizantes. Um exemplo de economias socialistas atualmente são China, Cuba e Coreia do Norte. Contudo, outra região também foi influenciada por este pensamento, a América Latina. É composta por 21 países, considerados em desenvolvimento. O pensamento socialista na América Latina ainda é predominante, tendo Cuba e como seu maior símbolo de resistência ao Capitalismo. Contudo, nem todos os países da América Latina, seguem o mesmo pensamento, como por exemplo o Peru, que, segundo o *Fraser Institute* ocupava, em 2015, a 10ª posição no ranking de liberdade econômica e a 29ª posição no ranking de liberdade humana, sendo o país com melhores resultados para a liberdade da América

Latina.¹ Com isto, o presente trabalho busca analisar os índices de liberdade econômica e liberdade humana nesta região específica. Além disso, outro fator que motivou este trabalho foi a quantidade limitada de estudos voltados para estes tipos de liberdade econômica e desenvolvimento humano nesta região.

Diante desta relação e deste cenário, que é objeto de constantes estudos e debates tanto no meio acadêmico como na prática, o presente trabalho pretende analisar se a liberdade econômica pode influenciar no desenvolvimento humano, focando os países da América Latina. Para isto, será feita uma análise dos dados de índices de liberdade econômica do *Fraser Institute* e o índice de liberdade humana, calculado por Vásquez e Porcnik (2016) e Co publicado pelo Instituto Cato, pelo Instituto Fraser e pelo Instituto *Liberales* na Fundação Friedrich Naumann para a Liberdade, num período de 2008-2014, uma vez que os dados do HFI vão até este período, utilizando o método de Dados em Painel por ser um período de tempo pequeno. Após essa análise, verificar-se-á se esses dados corroboram para uma relação positiva entre liberdade econômica e desenvolvimento humano.

Revisão Bibliográfica

A liberdade econômica é objeto de muitos estudos que buscam identificar uma relação positiva entre esta liberdade e crescimento econômico. Muitos acreditam que esta liberdade é a grande propulsora do desenvolvimento econômico. Contudo, os efeitos da liberdade econômica vão além de impulsionar o crescimento econômico, além de dependerem de uma série de fatores internos e externos, e causar impactos que se estendem para a sociedade. A grande questão é se a liberdade econômica pode auxiliar não só o desenvolvimento econômico do país, mas ir além disso, promover o desenvolvimento de um indivíduo.

Assim, muitos trabalhos foram desenvolvidos em prol de testar uma relação positiva entre liberdade econômica e desenvolvimento humano. Estudos como os de Miller e Kim (2017) e Gwartney, Lawson e Hall (2017) se esforçam para identificar quais aspectos de um país podem influenciar a liberdade econômica e influenciar positivamente o desenvolvimento humano. Para Miller e Kim (2017) este tipo de liberdade capacita as pessoas a prosperarem, cria um ambiente democrático, nutre outras liberdades, permite a aquisição de recursos variados

¹ Fonte: *Human Freedom Index*, 2016, p. 15 e *Economic Freedom World*, 2016, p.8

e melhora a qualidade de vida em geral. Norton (1998) identificou que direitos de propriedade garantidos estão associados com alto nível de desenvolvimento humano e tem grande influência no bem-estar de pessoas mais pobres, assim como Corbi (2007) mais tarde mostrou uma relação positiva entre liberdade econômica e crescimento econômico. Quando o direito de propriedade é garantido e o indivíduo consegue manter um nível de renda estável com menores restrições às práticas empreendedoras, a atividade econômica produz crescimento. Corbi também vê na liberdade o principal incentivo para o uso de recursos escassos, criando um ambiente favorável para uma competitividade saudável e estimuladora da criatividade humana.

Usando os índices de liberdade econômica do *Fraser Institute* e da *Heritage Foundation* muitos autores encontram relações positivas entre liberdade econômica e crescimento. Ayal e Karras (1998) utilizaram-se do índice do *Fraser Institute* e mostram que a liberdade econômica agregada parece aumentar o crescimento tanto por meio do aumento da produtividade total dos fatores, quanto através do aumento da acumulação de capital. Segundo Esposto e Zaleski (1999, *apud* Corbi, 2007, p.517) descobriu-se que uma maior liberdade econômica melhora a qualidade de vida, tanto nas nações quanto aumenta as melhorias na qualidade de vida ao longo do tempo.

Grubel (1998) também relaciona os impactos da liberdade econômica para o bem-estar. Sua análise é feita com os dados de liberdade econômica da *Heritage*. Analisando uma série de fatores, como distribuição de renda, crescimento econômico, desemprego, identificou uma relação positiva entre estes tópicos e a liberdade econômica. Países que apresentam maiores níveis de liberdade econômica apresentam baixos níveis de desemprego, maiores salários, desfrutam de um alto índice de desenvolvimento humano.

Uma outra abordagem é de Nikolav (2014) que sugere uma relação positiva entre liberdade econômica e bem-estar. O autor se utiliza de um índice novo e pouco estudado, o *Your Better Life Index*, medido pela OCDE, com dados a partir de 2010. Em seu trabalho, o autor identificou que a liberdade econômica pode desempenhar um papel ainda mais importante na promoção da qualidade de vida através de outras dimensões do bem-estar. Para Nikolav (2014, p.3):

“Um nível mais elevado de liberdade econômica, por exemplo, pode ajudar a fortalecer as redes sociais, melhorar a qualidade do ambiente local, encorajar mais pessoas a buscar educação superior e desencorajar as pessoas a se engajar em comportamentos socialmente destrutivos, como o crime. Essas áreas ainda são amplamente pesquisadas na literatura sobre liberdade econômica.”

Hall et al. (2010) também verificaram que a liberdade econômica pode encorajar maior investimento em capital humano, o que pode levar a melhores resultados educacionais. De igual maneira, Stroup (2007) descobre que países com maior liberdade econômica tendem a ter uma maior taxa de alfabetização de adultos, maior expectativa de vida, menor taxa de mortalidade e melhor prevenção de doenças.

É notório o esforço para afirmar que a liberdade econômica é a chave para o desenvolvimento econômico de um país, trazendo muitos benefícios a sociedade, como diminuição dos custos de produção por parte das empresas, ganhos de escala, acesso a variedade de produtos. Contudo, estes efeitos vão além de proporcionar um melhor consumo a sociedade. Estes estudos buscam na liberdade econômica a chave para o desenvolvimento humano, como afirma Miller e Kim (2017). Para que um país seja livre economicamente é de extrema importância que em outros aspectos ele promova outras liberdades, de forma a incentivar a liberdade tanto econômica como humana.

Assim, para Vasquez e Porenik (2016) o conceito de liberdade é um conceito social, que reconhece a dignidade dos indivíduos e é definida pela ausência de privação. A liberdade implica, portanto, que os indivíduos tenham o direito de conduzir suas vidas como quiserem, desde que respeitem os direitos iguais dos outros. Isto vai ao encontro do conceito de liberdade econômica do *Fraser Institute*, que preza pela liberdade do indivíduo sem que esta prejudique o próximo. Assim, foi criado o Índice de Liberdade Humana (ILH) – do inglês, *Human Freedom Index* (HFI) – como uma alternativa de comparação não somente de desenvolvimento humano, mas analisa também o estado da liberdade humana no mundo, com base em uma ampla medida que abrange a liberdade pessoal, civil e econômica. Para medir o índice de liberdade econômica dos países foi criado pelo *Fraser Institute* o *Economic Freedom of the World Index* (EFW), aqui traduzido como Índice de Liberdade Econômica Mundial (ILEM) que mede o grau de liberdade econômica dos países desde de 1996 de 157 países. Esse índice será explorado posteriormente.

Bengoa e Robles (2003) que analisam a relação entre liberdade econômica, investimento direto e crescimento econômico na América Latina. Segundo os autores, o investimento direto no país é um dos canais que promove avanço tecnológico, que conduz ao crescimento econômico. Os autores também veem a interferência excessiva do Estado como um impeditivo para a atividade privada, levando a corrupção e resultando em grandes déficits ou hiperinflação.

Como dito anteriormente, poucos estudos abordam a relação entre liberdade econômica e desenvolvimento humano para a América Latina. Esta seria uma das contribuições deste trabalho para a literatura recente, pois busca verificar se existe uma relação positiva entre estas variáveis, utilizando o ILEM e seus componentes como medida da primeira e o Índice de Liberdade Humana como *proxy* para a segunda. Outra contribuição do trabalho é investigar essa possível relação para um conjunto de países da América Latina, durante o período de 2008 - 2014, ocasião em que há dados sobre ILH.

1. Desenvolvimento Humano

Muitas são as tentativas de desenvolver um conceito para o desenvolvimento humano devido a sua complexidade. Sua análise, que será explorada posteriormente, se baseia basicamente em três aspectos: longevidade, escolaridade e renda. Um dos conceitos utilizados é o do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) definido como:

Um processo de ampliação das escolhas das pessoas para que elas tenham capacidades e oportunidades para serem aquilo que desejam ser. Diferente da perspectiva do crescimento econômico, que vê o bem-estar de uma sociedade apenas pelos recursos ou pela renda que ela pode gerar, a abordagem de desenvolvimento humano procura olhar diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades. A renda é importante, mas como um dos meios do desenvolvimento e não como seu fim.²

Amartya Sen (2010) utiliza de abordagem semelhante em sua obra “Desenvolvimento e Liberdade” analisando a relação de desenvolvimento com a privação de liberdade. A privação de liberdades pode ser feita de várias maneiras, como fome, pobreza, tirania, participação política ou até mesmo interferência excessiva de Estados repressivos. Para Sen (2011), a liberdade é valiosa pois proporciona mais oportunidade de um indivíduo de buscar seus objetivos. A renda, assim como para o PNUD, é muito importante e a privação de liberdade

² Fonte: < <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html> > acesso em 20 de novembro de 2017.

econômica pode gerar privação de liberdade social, assim como privação de liberdade social ou política pode gerar privação de liberdade econômica. Um sujeito que é privado da liberdade econômica, no sentido de pobreza extrema, fica exposto a violação de outros tipos de liberdade.

Contudo, a renda não é o único fator a ser observado na avaliação das privações de um indivíduo. O foco de Sen (2010) não está só na análise econômica, que enfatiza o bem-estar como a quantidade de bens e capital obtidos por um indivíduo, o foco vai além, abordando as capacidades que um indivíduo tem para se desenvolver. Não obstante, ele enfatiza a importância da renda para o desenvolvimento, enfatizando que uma morte prematura depende de muitos fatores, como sistema de saúde público, garantia de assistência médica e uma renda elevada (Sen, 2011). Aqui, ele enfatiza dois aspectos importantes para a liberdade e desenvolvimento, o papel do Estado, como garantidor de uma assistência de saúde para a população e a importância da renda na vida das pessoas. A questão é que uma renda maior, evidentemente, proporciona ao indivíduo uma condição de vida melhor, mas não só por bens materiais, mas uma condição melhor de cuidar da saúde, estudar e participar de forma ativa das decisões tomadas na sociedade, e essa renda maior pode ser proporcionada pela liberdade econômica.

Assim como os países buscam abrir sua economia para buscar um desenvolvimento maior, assim deve ser a vida do indivíduo: as liberdades que o cercam devem conduzi-lo ao desenvolvimento. Ele precisa de oportunidades adequadas para moldar seu destino e também para ajudar uns aos outros. Essas oportunidades podem ser geradas com a abertura econômica. O êxito de uma economia desenvolvida não está somente nos números, mas também nas liberdades que os membros desfrutam. Contudo, a liberdade do indivíduo não está somente no âmbito econômico, onde ele pode fazer suas trocas, mas também no âmbito social. Este pode privar escolhas importantes para conduzir sua vida, negando oportunidade de participar de assuntos públicos e sociais. Esta privação deve ser considerada repressiva e inibidora de liberdades políticas e sociais.

Estas liberdades são cruciais, pois não avaliam somente o êxito e fracasso, mas impulsionam a iniciativa particular e a eficácia social. Mais liberdade alavanca o potencial do indivíduo para se cuidar e influenciar os outros para o processo de desenvolvimento.

A liberdade social está intimamente ligada com o desenvolvimento do indivíduo. Sem sua liberdade garantida, seu desenvolvimento se torna limitado. A garantia dos direitos sociais são fundamentos para o desenvolvimento.

2. Liberdade econômica

2.1. Origem da liberdade econômica

O ideal liberal surgiu com movimentos que buscavam o fim do Estado absolutista e intervencionista. Contudo, algumas revoluções deram início a essa mudança que impactaria não somente aquele momento, mas influenciaria o desenvolvimento das nações até os dias de hoje.

Essas mudanças tiveram início com agricultores ingleses que passaram a reivindicar melhorias nos seus trabalhos devido a um advento inesperado, a peste negra, que, ceifando a vida de milhares de camponeses – ou, por assim dizer, a maior parte da população, levando a uma escassez de mão de obra –, toda via, exerceu mudanças significativas em termos sociais, econômicos e políticos sobre as sociedades medievais da Europa. Os camponeses tiveram suas exigências atendidas, como redução das multa e redução do volume de trabalho não remunerado. Contudo, o Estado tentou frear as exigências dos camponeses, o que levou a Revolta dos Camponeses, que apesar de terem sido derrotados, conseguiram uma queda no sistema feudal, emergindo um novo mercado de trabalho inclusivo (Acemoglu e Robinson, 2012). Estas reivindicações levaram a uma mudança no sistema trabalhista inglês e que acabou por influenciar uma revolução por parte da classe trabalhadora na Inglaterra.

Uma revolução que trouxe significativas mudanças, principalmente no âmbito político, que depois se sentiria no âmbito econômica, foi a Revolução Gloriosa, em 1688. Esta, surtiu efeitos na política da Inglaterra, instituindo direitos expressos da Carta de Direitos (*Bill of Rights*) em 1689, onde o rei era submetido ao parlamento e a respeitar as condições estabelecidas na Carta, assegurando a produção, comercialização de produtos, cobrança de impostos, criando, assim, a bases para as transformações econômicas que seriam vividas naquele período (Neto & Tasinafo, 2006).

Em seguida, o surgimento do Iluminismo instigou uma inovação na forma do pensamento da época, com filósofos como Emmanuel Kant, Voltaire, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, que propunham mudanças no pensamento e no sistema político da época. Eles abordavam temas como o fim do absolutismo, as origens da desigualdade, e o direito da propriedade. Dentre aqueles filósofos, um se destaca pela sua devoção à liberdade e defesa da propriedade privada, John Locke (1632-1704). Conhecido como pai do liberalismo, Locke defendia a liberdade das relações econômicas e sociais e, principalmente, o direito de propriedade privada, que considerava como um direito divino, permitido por Deus após a queda do homem no paraíso, onde Deus determina que o homem terá o domínio sobre a terra por meio do seu suor, ou seja, pelo seu trabalho, considerando assim o direito à propriedade privada como divino e fruto legítimo do trabalho do homem.

Contudo, a filosofia de Locke não se limita a enfatizar o direito à propriedade privada, mas também propor algumas funções ao Estado. Sendo uma das funções do estado proteger e promover a propriedade privada por meio de leis e uso de forças armadas - como exército e polícia -, sem interferir na economia; a função de arbitrar, por meio da força e da lei, os conflitos da sociedade civil, arbitrando os conflitos nela existentes; o Estado deve garantir a liberdade de consciência, isto é, a liberdade de pensamento de todos os governados. (Chaui 2014).

Assim, Locke atribuiu ao Estado a finalidade de garantir e proteger o direito à propriedade privada. Da mesma maneira, a propriedade privada é defendida como base da liberdade econômica até os dias de hoje, como foi observado por Gwartney, Lawson e Hall (2017).

Mas o ambiente proporcionado não se limitou apenas no âmbito filosófico, estendendo-se para o campo econômico influenciando muitos economistas da época, que hoje conhecemos como economistas clássicos. Estes economistas defendiam a liberdade econômica, defendendo a abertura econômica, baixas taxas alfandegárias, limitação da ação do Estado, propriedade privada e o empreendedorismo. Os economistas mais proeminentes do liberalismo são Adam Smith, David Ricardo, Jean Baptiste Say, para citar alguns.

Os pensamentos destes filósofos e economistas influenciaram tanto a política como a economia do século XVIII. Ainda para Acemoglu e Robinson (2012), a Revolução Gloriosa na Inglaterra trouxe à tona estas influências para a prática. O governo implementou instituições

econômicas que ofereciam incentivos ao investimento, comércio, garantiu o direito à propriedade privada e a patentes, que estimulou a inovação e o empreendedorismo. Os efeitos foram tais, que facilitaram até a construção de infraestrutura para a expansão industrial. Essas instituições são nomeadas por aqueles autores de inclusivas, pois tem por objetivo a centralização do poder, com atividades pluralistas e que garantem a ordem e a lei e incentivos ao crescimento econômico, não só de uma parcela da sociedade – como era o caso da elite no regime absolutista ou comunista – mas para todos.

Os autores irão atribuir as diferenças econômicas às instituições que são fomentadas em um país, e estas diferenças iram demonstrar o nível de desigualdade das nações. As instituições que restringem a liberdade, oferecem pouco incentivo ao comércio, inovação, inibem a propriedade privada e com pouca distribuição de poder, favorecendo uma pequena classe são nomeadas de extrativistas. Assim, a Inglaterra mostraria um crescimento econômico muito maior devido as suas instituições inclusivas do que as outras nações que se utilizavam de instituições extrativistas, tornando-se a potência mundial da época.

Evoluções no sistema de produção e tecnologia da época levaram a alterações no sistema produtivo, com surgimento de máquinas que aceleravam a produção e reduziam custos e a produção artesanal foi substituída pela produção manufatureira. Esta evolução, consequência do aumento da circulação de dinheiro, aumento do volume de trocas e crescimento do mercado consumidor, provocou um aumento tanto da produção como na atividade manufatureira, levando assim Revolução Industrial, no século XVIII (Neto e Tasinafo 2006). Vê-se que a Revolução Industrial nada mais foi que fruto do liberalismo instituído com a Revolução Gloriosa e com o Iluminismo, mudança instituída pela burguesia que refutava a intervenção do Estado (Moraes 2005). O Estado absolutista representava um entrave ao crescimento da burguesia, motivo pelo qual burgueses defendiam o liberalismo econômico (Chauí 2014).

2.2. Estado e Liberdade

A relação entre o Estado e a liberdade é essencial para entender os efeitos de um sobre outro. Locke já havia proposto a ação do estado, defendendo não somente o direito divino da propriedade privada, como também um Estado responsável por manter a ordem, criar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e promover a liberdade econômica. Este

pensamento perdura ainda hoje para muitos economistas que defendem a liberdade econômica e um Estado com pouca ou nenhuma interferência na economia.

Partilhando do mesmo pensamento do filósofo contratualista, outros economistas se esforçaram para apontar os efeitos de um Estado, por assim dizer, grande. Friedman (1984) alerta as funções do Estado - proteger a liberdade contra os inimigos externos e os próprios compatriotas, preservar a lei e a ordem, promover um mercado competitivo -, mas que qualquer ação do governo nesse sentido pode levar a uma centralização do poder e crescimento excessivo do Estado, sendo a preservação da liberdade o principal motivo para a limitação do poder do governo.

Iorio (1997) fizera uma análise do efeito do Estado na economia brasileira. Em sua concepção, a finalidade do Estado deve ser de cuidar do cumprimento dos deveres e assegurar o respeito e os direitos dos seres humanos – à vida, à liberdade e à propriedade. Iorio também analisa a questão dos tributos, em que a tributação é necessária para a existência funcionamento do governo para que ele possa desempenhar suas funções básicas e garantir o respeito aos direitos naturais do ser humano, mas a tributação excessiva e mal administrada distorce a alocação de recursos da sociedade, o que a torna menos eficiente, afetando a liberdade de escolha. Imposto excessivo ainda desestimulam a poupança comprometem o processo de formação de capital, bloqueiam a geração de riqueza e geram estagnação. Em sua análise, “se a ordem social gerada por uma estrutura tributária deixa a desejar, os tributos que a compõem também são injustos. [...] a sonegação, nesses casos, torna-se moralmente justificável.” (Iorio, 1997)

Iorio (1997) ainda ressalta os efeitos do protecionismo para a economia. No comércio internacional, os países devem especializar-se naqueles bens e serviços que possuem maior vantagem. Um país que se usa do protecionismo com o intuito de tentar produzir praticamente tudo, incidirá em custos mais elevados do que os países que apresentam algum tipo de vantagem – seja comparativa ou absoluta – na produção de diversos produtos e serviços. Assim, o protecionismo se caracterizará por insuficiência na produção e deficiência nas qualidades dos bens e serviços, proporcionando ao consumidor interno produtos piores e mais caros do que os produzidos externamente. Portanto, quando o Estado não leva em consideração as leis de mercado e incentiva a produção de bens e serviços em que a economia interna não é eficiente,

ele subtrai recursos dos setores eficientes, que perdem parte de sua eficiência, e não torna os menos eficientes melhores do que antes.

Nozick (1974, *apud* Sandel, 2009) também ressalta a importância da liberdade do indivíduo para seu desenvolvimento. Ele utiliza da concepção dos libertários, que defendem a liberdade total do indivíduo e que o Estado funciona para garantir esta liberdade e protegê-los. De maneira similar, Friedman (1984) defende que o Estado é necessário para preservar e um instrumento para exercer a liberdade, frisando que o objetivo do Estado deve ser limitado, tendo seu principal objetivo proteger a liberdade contra os inimigos externos e os próprios compatriotas, preservar a lei e a ordem, promover um mercado competitivo. Tanto Nozick como Friedman e Iorio ressaltam a interferência mínima do Estado tanto para o indivíduo, como para a economia.

2.3. A liberdade econômica: Contexto e Conceito

Pouco antes do fim da Segunda Guerra Mundial, já havia um esforço, por parte das nações consideradas vencedoras, por manter a paz mundial. O acordo de Bretton Woods transparece este esforço para manter não só a paz, mas ajudar as nações devastadas pela guerra e se recomponem e se desenvolverem economicamente. Desta maneira, inúmeros estudos surgiram com o intuito de promover e comprovar os benefícios do comércio entre as nações. Assim, o comércio internacional passou a ser peça chave para promoção da paz entre as nações e desenvolvimento econômico, abordando, novamente, a liberdade econômica, agora com viés de não somente de crescimento econômico, mas também de mantenedor da paz. Dentre todos os estudos, um se destaca pelos constantes estudos e grande abrangência, o *Fraser Institute*, fundado em 1974 por Milton Friedman e sua esposa, Rose Friedman, Douglas North, Gary Becker, William Niskanen e Gordon Tullock. O instituto criou um índice de liberdade econômica para medir o nível de liberdade dos países com o objetivo de mostrar quão importante ela é para o desenvolvimento de uma nação.

Para o *Fraser Institute*, a liberdade econômica é baseada no conceito de propriedade privada. Devido a esta propriedade, os indivíduos têm o direito de escolher - decidir como usar seu tempo e talentos para moldar suas vidas. Por outro lado, eles não têm direito ao tempo, aos talentos e aos recursos dos outros. Assim, eles não têm o direito de tirar as coisas dos outros ou

exigir que outros forneçam coisas para eles. Ainda para o *Fraser*, a liberdade econômica consiste em quatro pilares: a escolha pessoal, troca voluntária, mercados abertos e direitos de propriedade definidos e aplicados. Os indivíduos desfrutam da liberdade econômica quando são livres a escolher por si mesmos e realizar transações voluntárias, uma vez que não prejudiquem outros indivíduos e nem seus bens.³

O conceito de liberdade usado pelo *Fraser Institute* é similar ao conceito usado por John Locke, onde ele enfatiza o direito à propriedade privada como base para a liberdade tanto do indivíduo como da economia.

Outra definição pode ser a de Bender (*et al* 2007, p.244):

O termo liberdade econômica é amplo e significa a oportunidade de trocas de bens e serviços, sem restrições sobre livre comércio tais como controle de preços, taxaço excessiva, instabilidade monetária e/ou violação dos direitos de propriedade. Assim, um mercado livre caracteriza-se por transações voluntárias entre indivíduos que buscam atingir seus objetivos econômicos.

Alguns estudos mostram que quanto maior o grau de liberdade, mais acelerado é o crescimento econômico e atingem maiores níveis de renda per capita do que países com menor grau de liberdade. Porém, é necessário a manutenção e consolidação de instituições para garantir este processo de crescimento, com o governo promovendo tal liberdade com estrutura legal e um sistema que proteja o direito de propriedade e garanta o cumprimento das leis. Porém, esta intervenção do estado deve ser moderada, para que não haja intervenção excessiva. Impostos elevados, gastos excessivos do governo, restrição a entrada de novos agentes no mercado são exemplo que podem inibir processo de liberdade (Bender, Sonaglio, Zamberlan, 2013, p.244).

Um estudo feito por outra instituição de grande prestígio para a liberdade econômica, a *Heritage Foundation*, aponta que apesar do progresso global, o número de pessoas que sofrem de falta de liberdade econômica alcança cerca de 4,5 bilhões, ou de 65% da população mundial. Mais da metade dessas pessoas vivem em apenas dois países, a China e a Índia, onde o avanço para uma maior liberdade econômica tem sido limitado e desigual. Nas duas economias mais populosas, as reformas estruturais em alguns setores chave por vezes aumentaram o crescimento, mas os governos não conseguiram institucionalizar ambientes abertos que

³ Fonte: <https://www.fraserinstitute.org/economic-freedom/economic-freedom-basics> <Acesso em 22 de outubro de 2017

promovam melhorias sustentadas e sustentáveis no bem-estar econômico da população como um todo. Isto reforça o estudo feito por Bender *et al* (2013) no qual reforçam que o impulsionamento das liberdades econômicas está associado a qualidade das instituições internas. A falta de instituições que se adaptem e estejam preparadas para incentivar tal ação, pode inibir o processo de inserção no mercado externo e crescimento econômico.

De acordo com um estudo do *Heritage Foundation*, os países que permitem a propriedade privada protegida por um sistema judicial efetivo incentivam mais iniciativas empresariais do que países que exigem propriedade coletiva ou governamental ou controle de recursos econômicos. O maior grau de concorrência aberta, facilitada pela regulação eficiente, promove maior produtividade e assegura uma alocação de recursos melhor organizada do que os sistemas de planejamento central. Os países que praticam alguma versão do capitalismo de livre mercado, com economias abertas ao comércio global, investimentos e mercados financeiros, melhoram suas possibilidades de crescimento em relação aqueles que são protecionistas ou que evitam vínculos econômicos com outros países. As políticas que promovem a liberdade econômica, seja através de melhorias no estado, promoção de eficiência e abertura, ou restrições adequadas sobre o tamanho e o alcance do governo, fornecem, portanto, o ambiente que pode inspirar as pessoas a desenvolver soluções práticas para a economia.

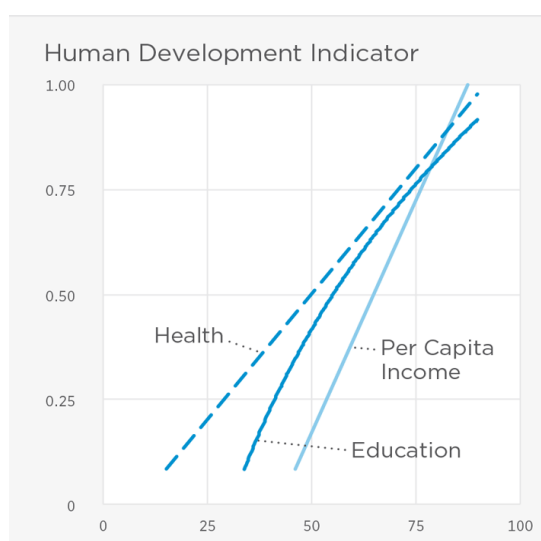
Como ressaltado pela pesquisa da *Heritage Foundation*, quanto menor a influência do governo na economia, mais livre e melhor será seu funcionamento. Este conceito já havia sido abordado por Adam Smith, figurado na ideia da “mão invisível”, onde o Estado exerce pouca influência sobre o mercado. A instituição vê além das dimensões materiais e monetárias que a liberdade econômica pode gerar, frisando que o bem-estar é igualmente importante. Os benefícios sociais da liberdade econômica se estendem muito além das reduções da pobreza. Os países com níveis mais altos de liberdade econômica gozam de níveis mais elevados de desenvolvimento humano em termos de expectativa de vida, alfabetização, educação e qualidade de vida geral

O sistema de livre mercado que está enraizado nos princípios da liberdade econômica tem alimentado um crescimento econômico em todo o mundo. À medida que a economia global

avançou para uma maior liberdade econômica nas últimas duas décadas, o PIB mundial real aumentou cerca de 80% e a taxa de pobreza foi reduzida, alcançando milhões de pessoas⁴.

Os governos que escolhem políticas que aumentam a liberdade econômica estão colocando suas sociedades no caminho de mais oportunidades de educação, melhores cuidados de saúde e padrões de vida mais elevados para seus cidadãos. O gráfico abaixo elucida essa afirmação:

Gráfico 1: Indicador de desenvolvimento humano



Fonte: Heritage.org

O gráfico acima relaciona, o que seria o eixo x, o desenvolvimento humano, e o eixo y como pontuação de liberdade econômica. De acordo com o gráfico, há uma clara indicação de que uma renda maior auxilia em uma melhor educação e saúde, qualidade de vida, como já foi citado e observado por Sen (2011). Estes pontos, segundo Miller e Kim (2017) são atingidos com uma maior liberdade econômica, pois esta proporciona melhor expectativa de vida, melhores taxas de alfabetização, educação e qualidade de vida de forma geral. Assim como Grubel (1998) relata que os níveis de renda e as taxas de crescimento são maiores para países com maiores índices de liberdade econômica, e identifica que há um paralelo impressionante com o resultado de que as políticas governamentais que reduzem a liberdade também reduzem os níveis de renda, reduzem o crescimento econômico, a alfabetização e expectativa de vida.

⁴ Fonte: <http://www.heritage.org/index/book/chapter-1> < Acesso em 17 de dezembro de 2017 >

Em ambos os casos, as políticas criam resultados que são o oposto daqueles pretendidos e esperados sob a argumentação de que o Estado pode prover melhores condições de vida.

Um outro anuário do *Fraser Institute*⁵ que analisa a liberdade econômica na América Latina ressalta os efeitos de uma economia com baixa abertura econômica. Um dos principais riscos que a liberdade enfrenta nesta região é o avanço do totalitarismo de esquerda. O ideal socialista é a principal ameaça à democracia e à liberdade na região. A ameaça é tão iminente que não apenas a liberdade econômica está em risco, mas também as liberdades básicas e os direitos fundamentais de um indivíduo. Os governos dessa vertente se especializaram em assumir o controle de todos os níveis do Estado para garantir a "legitimidade" de suas decisões. Essa suposta legitimidade democrática é obtida graças a um processo bem estruturado onde anulam a divisão de poderes, eliminam os sistemas de responsabilização, corrompem os organismos eleitorais e manipulam Congressos, Assembleia Legislativa e Constitucional a seu favor. Eles chamam de "democracias", mas os direitos mais fundamentais das pessoas não são respeitados. Violações de direitos humanos se tornam uma questão toda vez mais comum. Os abusos contra a liberdade de imprensa, de reunião e de associação são uma questão corriqueiras.

Corrupção e impunidade são comuns na maioria dos sistemas de justiça nessa região. É normal que os tribunais de justiça prestem se a todos os tipos de manipulação, tanto de interesses privados quanto de interesses públicos. Esse problema de natureza sistêmica se reflete ao problema do narcotráfico e do crime organizado. A fraqueza institucional de muitos dos nossos países é explorada atividades ilegais em espaços apropriados que lhes permitem operar sem impunidade.

É necessário lembrar que a liberdade econômica é apenas um elemento da liberdade. Já em termos de tamanho, crescimento e presença do setor público na América Latina, os avanços são diferentes. Em termos gerais, pode-se dizer que estabelecer prioridades para os gastos e para a eficiência ainda é um desafio.

Na maioria dos países, o tamanho do setor público continuou a aumentar, muitas vezes sob o impulso da "luta contra a pobreza". Infelizmente, há poucos casos em que há sucessos em grande escala nesse tipo de política. Em muitos lugares, devido às fraquezas institucionais dos

⁵ Relatório de Liberdade Econômica para América Latina 2009-2010, publicado pela Rede Liberal da América Latina, Fundação Friedrich-Naumann para liberdade no México e pelo *Fraser Institute*.

órgãos de controle e responsabilização e a falta de transparência e expressiva corrupção, os aumentos nos gastos públicos não se traduzem em oportunidades melhores para os cidadãos. Em consequência, na maioria dos países, ocorreu gastos excessivos resultaram em níveis mais elevados de endividamento ou na necessidade de aumentar a carga tributária.

Uma outra área em que uma nova regulação é mais que necessário é questão trabalhistas. Os países da área sofrem com altos níveis de pobreza, desemprego, subemprego e empregos informais. A dificuldade de gerar emprego na região é evidente, assim como o alto custo dos regulamentos trabalhistas existentes. É inegável que a flexibilidade trabalhista é um requisito essencial para impulsionar a criação de emprego.

A maioria dos países possuem uma estrutura similar com relação ao governo, como altos gastos públicos, baixo incentivo à liberdade econômica e um estado que não consegue garantir de forma satisfatória a ordem e lei. North (1998, *apud* Corbi, 2007) evidencia que a proteção do direito à propriedade privada está associada a melhores níveis de desenvolvimento humano, Estes fatores impedem a promoção da liberdade e, ao mesmo tempo, inibem a liberdade dos cidadãos, e, conseqüentemente, o desenvolvimento, tanto do país, como do indivíduo. Aqui, pode-se perceber os efeitos da liberdade como uma das bases para o desenvolvimento do país como do cidadão.

Percebe-se que as instituições, aliada com condição legais para o desenvolvimento, são fundamentais para o desenvolvimento, como observado por Acemoglu e Robinson (2012), North (1993, *apud* Furlanetto, 2008) Bender (2007). Elas promovem o desenvolvimento da econômica e da política, que estimula o crescimento dos indivíduos e, conseqüentemente, o crescimento de uma nação. North (1993, *apud* Furlanetto, 2008), supracitado, afirma que as instituições definem as limitações projetadas pelos seres humanos para moldar a interação humana e reduzir a incerteza, fornecendo uma estrutura básica para a vida diária.

O ato de troca entre os indivíduos de uma sociedade organizada implica a instituição do contrato a proteção dos direitos de propriedade e a premissa de um benefício mútuo entre as partes. Na ausência desta garantia e de garantias sobre os frutos do trabalho, surgem problemas de incerteza em termos de propriedade, má alocação de recursos, bem como a anomalia que alguns têm maior direito aos frutos do trabalho. Portanto, sem o direito de propriedade que facilita as transações econômicas, o motor de um mercado aberto desaparece: os incentivos.

Assim, o anuário de Liberdade Econômica para América Latina julga necessário expandir as reformas estruturais e devem ampliar os espaços de liberdade de escolha, se realmente procuram melhorar as condições de vida das famílias nacionais. De acordo com o anuário, essa é a diferença que a liberdade faz em uma economia: a redução de obstáculos desnecessários, a estabilidade dos preços e as baixas taxas de impostos que dão maior oportunidade e maior bem-estar.

Muitos são os fatores que afetam o grau de liberdade de um país, sendo diversas as variáveis que influenciam esta liberdade. Um problema encontrado por pesquisadores é achar uma medida confiável, abrangente e que represente bem a qualidade institucional. Muitos indicadores não possuem séries temporais extensas o suficiente ou não possuem boa cobertura geográfica, dificultando a análise empírica. Assim, duas instituições, o *Heritage Foundation* e o *Fraser Institute*, procuram mensurar o grau de liberdade de cada país utilizando-se de metodologias similares, mas com ampla extensão de países e um estudo aprofundado sobre os aspectos que podem influenciar na liberdade econômica dos países. O presente estudo utilizará do *Economic Freedom of the World Index* (EFW), aqui traduzido como Índice de Liberdade Econômica Mundial (ILEM), devido sua abordagem bem estruturada e didática, que possibilita uma análise simples e completa sobre a liberdade econômica. O índice é divulgado pelo *Fraser Institute* desde 1996.

Este índice avalia o grau de liberdade econômica dos países, avaliando uma série de fatores relevantes para a liberdade em questão, tentando obter um ranking geral de liberdade econômica para cada país durante um determinado ano com base em dados e uma variedade de fatores relevantes para a liberdade econômica, combinando classificações de componentes no ranking final de liberdade econômica.

3. Índice de Liberdade Econômica – ILEM

O índice de liberdade utilizado neste trabalho é mensurado pelo *Fraser Institute*, o Índice de Liberdade Econômica Mundial (ILEM) – do inglês, *Economic Freedom of the World Index* (EFW) e seus componentes. Foi criado em um conjunto de conferências com grandes economistas, como Milton e Rose Friedman, Douglas North, Gary Becker, William Niskanen e Gordon Tullock, realizada em 1986 a 1994, relatando os vários protótipos e abordagens

examinado nas discussões que culminaram com a publicação inicial de Liberdade econômica do mundo. Os participantes, buscaram, desde o início, estabelecer, com muita cautela, uma definição de liberdade econômica e desenvolver uma medida precisa para um grande conjunto de países que fosse tão transparente e objetivo quanto possível. O conceito utilizado para a liberdade econômica é baseado no conceito de propriedade privada. As pessoas podem escolher por si mesmas e fazer trocas voluntárias, desde que não prejudiquem as pessoas ou a propriedade dos outros. Com a propriedade privada, elas têm o direito de decidir como usam seu tempo, seu talento e seus recursos, mas não têm nenhum direito ao tempo, talento e recursos dos outros. Numa sociedade economicamente livre, a principal função do Estado é proteger as pessoas e seus bens contra a agressão de terceiros.

Para o *Fraser Institute*, os dados possibilitam que os estudiosos analisem o impacto de ambas as diferenças entre países na liberdade econômica e as mudanças nessa liberdade em um período de várias décadas. A medida ILEM é uma ferramenta valiosa para os estudiosos que buscam examinar a contribuição das instituições econômicas de forma mais completa e melhor verificar a influência de fatores políticos, locais, culturais e históricos como determinantes do crescimento e desenvolvimento. Os dados estão disponíveis atualmente para 159 países que são abordados pelo conjunto de dados ILEM. Os dados estão disponíveis anualmente de 2000 a 2015 e estão disponíveis para aproximadamente 100 países até 1980. Contudo, neste trabalho serão analisados somente os países da América Latina.

O índice avalia o grau de liberdade econômica dos países, analisando uma série de fatores relevantes para esta liberdade. No ILEM, ela é medida em cinco áreas, sendo Área 1: o Tamanho do governo; Área 2: Sistema Jurídico; Área 3: Estabilidade da Moeda; Área 4: Liberdade de comércio Internacional; Área 5: Regulamento. Dentro delas, existem 24 componentes do índice, alguns compostos de subcomponentes, totalizando 42 variáveis. Cada componente e subcomponente é colocado em uma escala de 0 a 10. As classificações dos componentes em cada área são então calculadas para obter classificações para cada uma das cinco áreas. Por sua vez, as classificações de cinco áreas são calculadas para derivar a classificação de resumo para cada país. O ILEM é medido em uma escala de 1 (menos livre) para 10 (mais livre).

As tabelas a seguir apresentarão os componentes que compõem o índice de liberdade econômica mundial (ILEM):

Tabela 1 – Tamanho do governo

1) Tamanho do governo

- a) Consumo governamental
- b) Transferências e subsídios
- c) Empresas governamentais e investimentos
- d) Taxa de imposto marginal superior
 - i. Taxa marginal máxima de imposto de renda
 - ii. Taxa marginal máxima de imposto sobre salário

Tabela 2 - Sistema legal e direitos de propriedade

2) Sistema legal e direitos de propriedade

- a) Independência judicial
- b) Tribunais imparcial
- c) Proteção dos direitos de propriedade
- d) Ingerências militares no Estado de Direito e na Política
- e) Integridade do sistema legal
- f) Execução legal de contratos
- g) Custos de regulamentação da venda de bens imóveis
- h) Confiabilidade da polícia
- i) Custos de negócios com o crime

Tabela 3 – Estabilidade da Moeda

3) Estabilidade da moeda

- a) Crescimento do dinheiro
- b) Desvio padrão da inflação
- c) Inflação: ano mais recente
- d) Liberdade de possuir contas bancárias em moeda estrangeira

Tabela 4 - Liberdade de Comércio Internacional

4) Liberdade de Comércio Internacional

- a) Tarifas
 - i. Receita de impostos comerciais (% do setor comercial)
 - ii. Taxa tarifária média
 - iii. Desvio padrão das tarifas
- b) Barreiras comerciais regulatórias
 - i. Barreiras comerciais não tarifárias
 - ii. Custos de conformidade de importar e exportar
- c) Taxas de câmbio do mercado negro
- d) Controles dos movimentos de capital e pessoas
 - i. Restrições de propriedade / investimento estrangeiro
 - ii. Controle de capital
 - iii. Liberdade de estrangeiros para visitar

Tabela 5 - Regulação

5) Regulação

- a) Regulamentos do mercado de crédito
 - i. Propriedade de bancos
 - ii. Crédito do setor privado
 - iii. Controles da taxa de juros / taxas de juros reais negativas

- b) Regulamentos do mercado de trabalho
 - i. Regulamentos de contratação e salário mínimo
 - ii. Regulamentos de contratação e demissão
 - iii. Negociação coletiva centralizada
 - iv. Regulamentos de horas
 - v. Custo obrigatório da demissão de trabalhadores
 - vi. Conscrição

- c) Regulamentos de negócios
 - i. Requisitos administrativos
 - ii. Custos de burocracia
 - iii. Iniciando um negócio
 - iv. Pagamentos extras / subornos / favoritismo
 - v. Restrições de licenciamento
 - vi. Custo da conformidade fiscal

Para os autores do índice, os alicerces da liberdade econômica são: escolha pessoal; trocas voluntárias coordenadas por mercados; liberdade para entrar nos mercados e competir; e segurança dos indivíduos e de suas propriedades privadas. Segundo eles, a liberdade econômica está presente quando as pessoas podem escolher por elas mesmas e se envolver em transações voluntariamente, desde que não firam as leis ou a propriedade de outrem.

Logo, a fim de obter uma nota alta no ILEM, um país deve prover segurança da propriedade privada, assegurar o cumprimento dos contratos e ter um ambiente monetário estável. Além disso, deve manter os impostos em níveis baixos, inibir a criação de barreiras ao

comércio doméstico e internacional, e confiar mais plenamente nos mercados, em detrimento do setor público, para alocar bens e recursos.

A seguir, as cinco áreas serão descritas, de acordo com Gwartney *et al* (2017).

3.1. Tamanho do Governo

O tamanho do governo concentra-se em como as despesas do governo e as taxas de impostos afetam a liberdade econômica. Em conjunto, os quatro componentes desta área medem o grau em que um país depende da escolha pessoal e dos mercados, em vez dos orçamentos governamentais e da tomada de decisões políticas. Os países com baixos níveis de gastos governamentais, um setor de pequenas empresas governamentais e menores taxas de imposto marginal obtêm as classificações mais altas nesta área.

Os autores do ILEM não buscaram estabelecer um grau ótimo do tamanho do governo. Desse modo, quanto maior o tamanho dos gastos, investimentos e impostos, menor será o valor do índice, independentemente da eficiência de sua alocação e das áreas para as quais forem alocados.

3.2. Sistema Legal e Direito de Propriedade

Sistema Legal e os Direitos de Propriedade enfatizam a importância do sistema legal como determinante da liberdade econômica. A proteção das pessoas e suas propriedades adquiridas são um elemento central da liberdade econômica. Muitos argumentariam que é a função mais importante do governo. Os ingredientes-chave de um sistema jurídico consistente com a liberdade econômica são o estado de direito, a segurança dos direitos de propriedade, um judiciário independente, imparcial e eficaz na aplicação da lei. Os nove componentes deste tópico são indicadores de como efetivamente as funções protetoras do governo são realizadas.

3.3. Estabilidade da moeda⁶

Concentra-se na importância do dinheiro e da relativa estabilidade de preços no processo de troca. O poder de compra relativamente estável ao longo do tempo facilita a troca, assim promovendo a liberdade econômica. Os quatro componentes desta área fornecem uma medida

⁶ Tradução livre adaptada do original, em inglês, *Sound Money*.

da média em que as pessoas em diferentes países têm acesso ao dinheiro. Para obter uma classificação elevada neste tópico, um país deve seguir as políticas e adotar instituições que levem a baixas (e estáveis) taxas de inflação e evitar regulamentos que limitam a capacidade de obter moedas

3.4. Liberdade de Comércio Internacional

Foca no intercâmbio através das fronteiras nacionais. No mundo moderno, a liberdade de comércio com pessoas em outros países é um importante ingrediente da liberdade econômica. Quando os governos impõem restrições que reduzem a capacidade de seus residentes se envolverem em trocas voluntárias com pessoas em outros países, a liberdade econômica é diminuída. Os componentes da Liberdade de Comércio Internacional são projetados para medir uma ampla variedade de restrições comerciais: tarifas, cotas, restrições administrativas ocultas e controles sobre as taxas de câmbio e o movimento de capital. Para obter uma classificação elevada neste tópico, um país deve ter baixas tarifas, administração eficiente dos recursos, conversão livre de moeda e poucos controles sobre o movimento do capital físico e humano.

3.5. Regulação

O último componente do índice de liberdade do Fraser Institute trata das restrições regulatórias, que limitam a liberdade no âmbito dos mercados de crédito, de trabalho e no mercado empresarial.

4. Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano é um índice composto que mede as realizações médias em três dimensões básicas para o desenvolvimento humano, classificando os países de acordo com os valores de seus três componentes: longevidade, educação (com dois indicadores) e renda.

Para a longevidade (ou saúde) entende-se pela taxa de mortalidade infantil; para escolaridade seria o tempo de estudo que uma criança pode desfrutar ao longo de sua vida se as

taxas de matrícula persistirem ao longo de sua vida e também a média de escolaridade por pessoas com idade igual ou superior a 25 anos; para renda, o cálculo é feito com base na média dos salários entre homens e mulheres da população economicamente ativa.

De acordo com o Relatório do Desenvolvimento Humano de 2015, os valores utilizados para calcular o IDH dos países são: inferiores a 0,550 para um desenvolvimento baixo; entre 0,550 e 0,699 para um desenvolvimento humano médio; entre 0,700 e 0,799 para um desenvolvimento humano elevado; e superiores ou iguais a 0,800 para um desenvolvimento humano muito elevado.

A tabela a seguir apresenta os dados básicos que medem o índice de Desenvolvimento Humano:

Tabela 6 – Índice de Desenvolvimento Humano

1) Esperança de vida (longevidade)
2) Anos de escolaridade esperado (educação)
3) Média de anos de escolaridade
4) Rendimento Nacional Bruto <i>per capita</i>

5. Índice de Liberdade Humana

Como tentativa de medir o desenvolvimento humano, alguns índices foram criados. O mais conhecido, talvez, seja o Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH, calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O objetivo do índice foi o de oferecer um contraponto ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita. Foi criado pelo economista Mahbub ul Haq em conjunto com Amartya Sen. Busca ser uma medida geral e sintética que, apesar de ampliar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, não abrange todos os aspectos de desenvolvimento.

Outro ponto, é que o IDH se utiliza de apenas três dimensões para medir este desenvolvimento: saúde, educação e renda, ignorando muitas outras variáveis em sua

abordagem, o que leva a necessidade de um índice mais abrangente, que analisa outros aspectos importantes para o desenvolvimento humano. Não obstante, o IDH ainda é um importante índice para medir o desenvolvimento de diversas regiões. No Brasil, por exemplo, o IDH é usado para medir o desenvolvimento dos municípios do país.

Assim, com o intuito de criar um novo índice que abrange outros aspectos que contribuem para o desenvolvimento e liberdade humana, foi criado o Índice de Liberdade Humana, do inglês, *Human Freedom Index (HFI)*, traduzido neste trabalho para Índice de Liberdade Humana (ILH) por Vásquez e Porcnik (2015). É considerado um dos índices mais amplo para a liberdade humana, analisando cerca de 79 indicadores de liberdades pessoais, civis e econômicas. É o índice que mais se aproxima da ideia de capacidade humana, usada por Amartya Sen (2010).

O índice classifica os países a partir de 2008, o primeiro ano para o qual um índice suficientemente robusto poderia ser produzido. Ele capta o grau em que as pessoas são livres para desfrutar das principais liberdades, muitas vezes referidas como liberdades civis - liberdade de expressão, religião e associação e reunião - nos países da pesquisa. Além disso, inclui indicadores sobre o Estado de direito, o crime e a violência, a liberdade de circulação e a discriminação legal contra as relações homossexuais. Inclui também cinco variáveis pertencentes à liberdade das mulheres que se encontram em várias categorias do índice. O índice analisa as seguintes áreas: Estado de direito; Segurança; Locomoção; Religião; Associações, Assembleias e Sociedade Civil; Expressão e Relacionamento. Como é elaborado junto com o *Fraser Institute*, o ILH utiliza a mesma metodologia para analisar a liberdade econômica, metodologia esta citada no capítulo anterior, ou seja, também utiliza as áreas de Tamanho do governo, Sistema Legal, Estabilidade da moeda, Liberdade de Comércio Internacional e Regulação.

Em uma escala de 0 a 10, onde 10 representa mais liberdade, a classificação média não ponderada para 159 países em 2012 foi de 6,9⁷. O nível de liberdade global ficou em torno do mesmo em relação a 2008, mas quase todos os países experimentaram mudanças em suas classificações, com cerca de metade dos que aumentaram suas classificações e metade diminuindo.

⁷ Fonte: <https://www.cato.org/human-freedom-index> < Acesso em 17 de dezembro de 2017 >

O objetivo central do índice é obter uma imagem geral e, ao mesmo tempo, precisa da extensão da liberdade geral no mundo. Um propósito maior é explorar mais cuidadosamente o significado liberdade e entender melhor sua relação com qualquer número de outros fenômenos sociais e econômicos. A liberdade humana é uma medida combinada de liberdades pessoais e liberdade econômica.

Ele é resultado de um programa de pesquisas e discussões realizadas na Europa e América do Norte, envolvendo estudantes de diversas disciplinas e países. Usa, adapta e desenvolve as metodologias que vieram do trabalho de décadas do Instituto *Fraser* para definir e medir a liberdade econômica com o índice de Liberdade Econômica do Mundo. O projeto de liberdade econômica demonstrou o poder dessa medida para aumentar a compreensão sobre o conceito de liberdade e sua contribuição para o bem-estar do indivíduo.

As tabelas a seguir apresentarão os componentes do Índice de Liberdade Humana:

Tabela 7 – Proteção Jurídica

- | |
|--|
| <p>1) Proteção Jurídica e Segurança</p> <ul style="list-style-type: none">a) Estado de Direito<ul style="list-style-type: none">i. Justiça processualii. Justiça civiliii. Justiça Criminalb) Segurança<ul style="list-style-type: none">i. Homicídioii. Desaparecimentos, Conflitos e Terrorismo<ul style="list-style-type: none">- Desaparecimentos- Conflitos violentos- Conflito Organizado Interno- Fatalidades do terrorismo- Lesões terroristasiii. Segurança e segurança das mulheres<ul style="list-style-type: none">a) Mutilação genital femininab) Mulheres desaparecidasc) Igualdade de direitos de herança<ul style="list-style-type: none">- Viúvas- Filhas |
|--|

Tabela 8 - Liberdades Pessoais Específicas

- | |
|---|
| <p>2) Liberdades Pessoais Específicas</p> <ul style="list-style-type: none">a) Movimento<ul style="list-style-type: none">i. Movimento Estrangeiroii. Movimento Domésticoiii. Movimento das mulheresb) Religião<ul style="list-style-type: none">i. Liberdade para estabelecer organizações religiosasii. Autonomia das Organizações Religiosasc) Associação, Assembleia e Sociedade Civil<ul style="list-style-type: none">i. Liberdade de associaçãoii. Liberdade de Assembleia e Demonstraçãoiii. Autonomia das Organizações<ul style="list-style-type: none">- Partidos políticos- Organizações profissionais- Organizações educacionais, esportivas e culturaisiv. Liberdade para estabelecer organizações<ul style="list-style-type: none">- Partidos políticos- Organizações profissionais- Organizações educacionais, esportivas e culturaisd) Expressão<ul style="list-style-type: none">i. Assassinatos à Imprensaii. Leis e regulamentos que influenciam o conteúdo de mídiaiii. Pressões políticas e controles sobre conteúdo de mídiaiv. Liberdade de acesso a informações estrangeiras<ul style="list-style-type: none">- Acesso à televisão estrangeira- Acesso a jornais estrangeirosv. Controle estatal sobre o acesso à Internete) Relacionamento<ul style="list-style-type: none">i. Direitos parentais<ul style="list-style-type: none">- No casamento- Após o divórcioii. Relacionamentos com o mesmo sexo<ul style="list-style-type: none">- Relacionamentos entre homens e mulheres- Relações entre mulheresiii. Divórcio |
|---|

O Índice de Liberdade Humana se utiliza dos componentes do *Fraser Institute* para medir a liberdade econômica dos países para medir a liberdade econômica disfrutada pelos indivíduos. Assim, tabela 9 indica os componentes e subcomponentes do *Fraser Institute*, supracitados no capítulo anterior.

Tabela 9 – Componentes e subcomponentes *Fraser Institute*

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1) Tamanho do governo<ol style="list-style-type: none">a) Consumo governamentalb) Transferências e subsídiosc) Empresas governamentais e investimentosd) Taxa de imposto marginal superior<ol style="list-style-type: none">i. Taxa marginal de imposta de rendaii. Taxa marginal de imposto sobre salário
2) Sistema legal e direitos de propriedade<ol style="list-style-type: none">a) Independência judicialb) Tribunais imparcialc) Proteção dos direitos de propriedaded) Ingerências militares no Estado de Direito e na Políticae) Integridade do sistema legalf) Execução legal de contratosg) Custos de regulamentação da venda de bens imóveish) Confiabilidade da políciai) Custos de negócios com o crime
3) Estabilidade da Moeda<ol style="list-style-type: none">a) Crescimento do dinheirob) Desvio padrão da inflaçãoc) Inflação: ano mais recented) Liberdade de possuir contas bancárias em moeda estrangeira
4) Liberdade de Comércio Internacional<ol style="list-style-type: none">a) Tarifas<ol style="list-style-type: none">i. Receita de impostos comerciais (% do setor comercial)ii. Taxa tarifária médiaiii. Desvio padrão das tarifas |
|--|

- b) Barreiras comerciais regulatórias
 - i. Barreiras comerciais não tarifárias
 - ii. Custos de conformidade de importar e exportar
- c) Taxas de câmbio do mercado negro
- d) Controles dos movimentos de capital e pessoas
 - i. Restrições de propriedade / investimento estrangeiro
 - ii. Controle de capital
 - iii. Liberdade de estrangeiros para visitar

5) Regulação

- a) Regulamentos do mercado de crédito
 - i. Propriedade de banco
 - ii. Crédito do setor privado
 - iii. Controles da taxa de juros / taxas de juros reais negativas
- b) Regulamentos do mercado de trabalho
 - i. Regulamentos de contratação e salário mínimo
 - ii. Regulamentos de contratação e demissão
 - iii. Negociação coletiva centralizada
 - iv. Regulamentos de hora
 - v. Custo obrigatório da demissão de trabalhadores
 - vi. Consciência
- c) Regulamentos de negócios
 - i. Requisitos administrativos
 - ii. Custos de burocracia
 - iii. Iniciando um negócio
 - iv. Pagamentos extras / subornos / favoritismo
 - v. Restrições de licenciamento
 - vi. Custo da conformidade fiscal

O índice se aproxima do ILEM em alguns aspectos, como na definição de Estado de direito e o papel do Estado influenciando a liberdade humana. Vásquez e Porcnik (2016) detalham cada um dos componentes do ILH. A seguir, cada item será explicado de acordo com a abordagem dos autores.

4.1. Estado de Direito

O primeiro componente deste tópico avalia o que se denomina “justiça processual”. É composto da média de três indicadores que medem "o direito à vida e à segurança" de uma pessoa; "o devido processo legal e direitos do acusado"; e "liberdade de interferência arbitrária na privacidade"⁸. O primeiro desses indicadores refere-se a violações da polícia ou do governo ao realizar uma prisão ou uma busca, por exemplo. O segundo indicador refere-se a questões como a medida em que a polícia ou as autoridades respeitar a presunção de inocência, prender as pessoas com acusações genuínas e formalmente declaradas, tratam suspeitos sob custódia, fornecer ao acusado acesso total a evidências e coisas do gênero. O terceiro indicador refere-se a violações tais como governos que escutam comunicações privadas sem autorização judicial.

O segundo componente classifica a justiça civil em questões tais como seja livre de discriminação, corrupção e influência imprópria do governo. Também mede o conteúdo para o qual os mecanismos alternativos de resolução de litígios são acessíveis, imparciais e eficazes.

O terceiro componente mede o sistema de justiça criminal em questões como sua imparcialidade, seu nível de corrupção e o grau em que a influência imprópria do governo está presente.

4.2. Segurança

O primeiro componente item mede a taxa de homicídios. O segundo componente mede desaparecimentos, conflitos e terrorismo. É constituído por uma série de variáveis. O primeiro mede desaparecimentos politicamente motivados. As duas seguintes variáveis - conflitos violentos e conflitos internamente organizados - medem em que medida a guerra ou conflito armado com agressores internos ou externos impacta a liberdade pessoal nos países observados.

A variável de conflitos violentos reflete as mortes per capita relacionadas à batalha. Para o nível de conflito organizado internamente, utiliza-se uma avaliação qualitativa da intensidade dos conflitos dentro de cada país utilizado pelo Índice de Paz Global, mas estudado pela *Economist Intelligence Unit* (EIU). O próximo componente avalia a segurança das mulheres. É

⁸ Vásquez & Porcnik, 2016.

constituído por três variáveis principais. O primeiro mede a prevalência da mutilação genital feminina entre a população de mulheres em um determinado país. O próximo indicador refere-se ao número de mulheres que desaparecem em um país, geralmente devido a abortos seletivos por sexo ou por mortes logo após o nascimento, cometido pela mãe. A variável final neste componente mede se o sistema legal favorece os homens quando se trata de herança, em comparação com viúvas e filhas.

4.3. Locomoção

A liberdade de viajar é um direito humano básico e essencial para uma sociedade livre. Os governos que restringem o movimento das pessoas limitam muito o alcance da liberdade geral, já que esses limites reduzem severamente a capacidade das pessoas de se envolverem em uma ampla gama de atividades pacíficas de sua escolha. Os dois primeiros indicadores nesta categoria avaliam a liberdade de deixar o país e a liberdade do movimento doméstico, respectivamente. O terceiro componente, o movimento das mulheres, mede a extensão para a qual as mulheres podem se mover livremente para fora do seu local de origem.

4.4. Religião

As sociedades livres respeitam o direito de praticar uma religião de sua escolha. O exercício da religião pode ser um assunto privado, envolvendo as crenças mais fortes de uma pessoa. As restrições a essa liberdade fundamental têm sido a fonte de alguns dos conflitos mais sangrentos e eles continuam a ser numerosos. O primeiro classifica a liberdade de estabelecer organizações religiosas e o segundo avalia a autonomia das organizações religiosas.

4.5. Associações, Assembleias e Sociedade Civil

Esta categoria é constituída por quatro componentes: liberdade de associação, liberdade de montagem e demonstração, autonomia de organizações e liberdade para estabelecer organizações. Os dois últimos componentes são cada um composto por uma média de três variáveis (partidos políticos; organizações profissionais; e organizações educacionais, esportivas e culturais), avaliando a medida em que essas organizações podem ser estabelecidas e serem autônomas.

4.6. Expressão

Os “assassinatos à imprensa”, por assim dizer, referem-se a assassinatos de jornalistas mortos em trabalho. Leis e regulamentos que influenciam o conteúdo da mídia são uma avaliação da *Freedom House* do ambiente legal que os governos podem usar para restringir a capacidade da mídia de operar.

A próxima medida é sobre a influência do meio político na mídia, ou seja, pressão política sobre notícias e conteúdo editorial. Também avalia o funcionamento da mídia, a diversidade de notícias disponíveis em cada país, bem como os indicadores de violência contra jornalistas. Existe ainda dois tópicos e serem abordados nestas variáveis. A liberdade de acesso a informações estrangeiras é composta por duas variáveis: acesso a televisão estrangeira e acesso a jornais estrangeiros. O índice acredita que o acesso a fontes de mídia estrangeiras pode aumentar consideravelmente o nível de liberdade em um país, não só fornecendo aos indivíduos mais informações do que disponíveis localmente, mas aumentando a concorrência nos meios de comunicação e fortalecendo o papel da mídia. O último componente nesta categoria mede o controle estatal sobre o acesso à Internet. É uma medida cada vez mais importante da liberdade de expressão, pois o uso da internet e os esforços do governo para controlá-lo se tornam mais sofisticados e frequentes.

4.7. Relacionamento

Por fim, o último tópico busca mensurar as liberdades para ter relações íntimas e familiares com outras pessoas. Os direitos dos pais se referem à medida em que as mulheres têm direitos iguais baseados na lei e no costume em relação à tutela legal de uma criança durante os direitos de casamento e custódia sobre uma criança após o divórcio. Como este indicador não avalia a natureza daqueles direitos, mas sim a igualdade de direitos entre os gêneros, é um *proxy* de um aspecto da liberdade das mulheres ao invés de uma medida direta da liberdade.

O próximo componente avalia a liberdade dos indivíduos de estabelecer relações entre pessoas do mesmo sexo. É composto por duas variáveis da Associação Internacional de Lésbicas e Gays: um indicador de relacionamento que mede em que medida as relações sexuais entre homens são legais e um indicador feminino que mede o mesmo para as relações entre as

mulheres. O último componente mede se as mulheres e homens têm aos mesmos direitos para iniciar o divórcio.

6. Seleção dos Países

Como relatado anteriormente, os países que farão parte da amostra são os que compõem a América Latina devido escassez de estudos sobre esta região, além de ser um estudo inovador para o ILH.

Os países foram selecionados de acordo com o Banco Mundial. Contudo, nem todos os países foram utilizados devido à falta de dados para a amostra do coeficiente de Gini, como foi o caso de Aruba, Antígua e Barbuda, Belize, Bahamas, Barbados, Equador, Trinidad e Tobago, Guiana, Guiana Francesa, Suriname, Curaçao, Dominica, Honduras, Jamaica Granada, Cuba e Porto Rico.

Outros países possuem dados incompletos para determinados anos, como foi o caso de Bolívia, Brasil, Chile, Guatemala, Haiti, Mexico e Nicarágua. Para estes países foi feita a interpolação dos dados para a análise de resultado. O Haiti possui apenas um dado do Gini, para o ano de 2012, o que impossibilitou a coleta de dados deste país. Assim, os países utilizados neste trabalho estão representados na tabela abaixo:

Tabela 10 – Países da América Latina

Seleção de países

Argentina	Paraguai
Bolívia	Peru
Brasil	Republica Dominicana
Chile	Uruguai
Colômbia	
Costa Rica	
El Salvador	
Guatemala	
Honduras	
México	
Nicarágua	
Panamá	

Fonte: Elaborada pelo autor, Banco Mundial.

Além disso, outros Estados, não estão inclusos por falta de dados tanto no *Fraser Institute*, como no Índice de Liberdade Humana.

7. Estratégia empírica e Análise de Dados

Devido à natureza dos dados foi feita a análise a partir da técnica de dados em painel, afim de obter os resultados necessários para identificar a relação entre liberdade econômica e desenvolvimento humano para a América Latina. Para esta análise, os dados foram organizados em um painel com 16 países (n=16) em 7 anos (T= 7), totalizando 112 observações (N=112).

A técnica de dados em painel, ou dados longitudinais, “consiste em uma série temporal para cada registro do corte transversal de um conjunto de dados” (Wooldridge, 2011, p.10). Nele se observa o comportamento de uma variável ao longo do tempo, selecionando uma amostra para determinado momento. Um dos objetivos é aumentar o tamanho da amostra, ao agrupar amostras aleatórias extraídas da mesma população, mas em períodos diferentes. Quando os dados são extraídos de uma mesma população, mas em diferentes períodos, pode-se obter dados mais precisos. Um dos benefícios é que ter múltiplas observações sobre as mesmas unidades permite controlar algumas características não observáveis dos indivíduos. Outra

vantagem é que os dados em painel permitem estudar o efeito das defasagens ou resultado para tomada de decisões. (Wooldridge 2011).

Ainda, para Gujarati (2006) dados em painel representam uma observação das mesmas unidades individuais ou de corte transversal, repetidas em diversos períodos. Segundo Gujarati (2006) os dados em painel possuem uma dimensão espacial e outra temporal. Este tipo de análise fornece dados mais informativos, mais variabilidade, menos colinearidade entre as variáveis, mais grau de liberdade e mais eficiência nas análises de resultados, além de permitir “detectar e medir efeitos melhor do que quando a observação é feita por meio de corte transversal puro ou série temporal pura, além de aumentar o tamanho da amostra; permite analisar modelos comportamentais mais complexos.” (Gujarati 2006, p.525).

Dois métodos comuns são utilizados para estimar efeitos não observados em dados em painel, o de Efeito Fixo (EF) outro de Efeitos Aleatórios (EA). O método de efeitos fixos é bastante utilizado para em painéis não equilibrados e o estimador de efeitos aleatórios é adequado quando supõe que o efeito não observado é não correlacionado a todas as variáveis explicativas (Gujarati, 2006).

O modelo de efeitos fixos busca controlar os efeitos das variáveis omitidas no modelo que permanecem constantes ao longo do tempo. Assim, supõe que o intercepto varia de um indivíduo para o outro, mas é constante ao longo do tempo. O modelo de efeitos aleatórios também busca controlar efeitos das variáveis omitidas, porém amostra dispõe de dados aleatórios de uma população maior de indivíduos (Machado, 2016).

Analisadas as particularidades da modelagem de dados em painel, buscou-se encontrar o melhor modelo e método para estimar as regressões escolhidas. Abaixo, a fórmula para calcular esta regressão:

$$1) \quad IDH_{it} = \beta_0 + \beta_1 \cdot ILEM_{it} + \beta_2 \cdot GINI_{it} \quad (1)$$

$$2) \quad IDH_{it} = \beta_0 + \beta_1 \cdot ILH_{it} + \beta_2 \cdot GINI_{it} \quad (2)$$

No qual, o subscrito i denota diferentes países (1-16) e t os diferentes anos utilizados. (2008-2014) A partir da análise dos efeitos destas variáveis sobre o IDH, verificar-se-á qual o

grau de influência sobre o desenvolvimento humano. O índice de Gini está incluso como uma medida de desigualdade, buscando entender o efeito da desigualdade de renda no desenvolvimento humano. De forma geral, o índice é usado como indicador de desigualdade econômica, medindo a distribuição de renda. Varia de "0" a "1", e quanto mais próximo de zero, melhor a distribuição.⁹

Para analisar a primeira regressão, foi feita a regressão com efeito aleatório, que apresentou uma baixa relação, supondo que não há uma relação significativa entre as variáveis, conforme tabela abaixo:

Tabela 11 - Modelo 1

IDH	Coef.	Erro Padrão	t	P> t	[95% Intervalo Confi]	
IEM	-.0097153	.0098016	-0.99	0.324	-.0291545	.0097239
GINI	-.0052339	.0015186	-3.45	0.001	-.0082457	-.0022222
_cons	1.033.093	.0965831	10.70	0.000	.841543	1.224.642

Fonte: Elaborada pelo autor, resultado da pesquisa.

R-quadrado	0.122859	Media var. dependente	0.713438
R-quadrado ajustado	0.106765	D.P. Var dependente	0.066862
E.p.da regressão	0.063192	Soma resid. Quadrado	0.435260
F-statistic	7.633.709	Durbin-Watson	0.037206
P-valor (F)	0.000789		

Isto pode ser explicado pelo fato de o IDH usar apenas três dimensões para dimensionar o desenvolvimento humano, o que impede captar maiores e melhores relações com a variável liberdade econômica.

Após esta regressão, foi feito o Teste de Hausman (Chi-Sq. Statistic=0.207596, Chi-Sq. d.f.=2). As variâncias estimadas dos efeitos aleatórios foi zero, o que faz com que os valores estimados pelo modelo de efeitos aleatórios sejam exatamente iguais ao que se obteria com

⁹ Disponível em: <<https://www.investopedia.com/terms/g/gini-index.asp>>. Acesso em 01 de setembro de 2018.

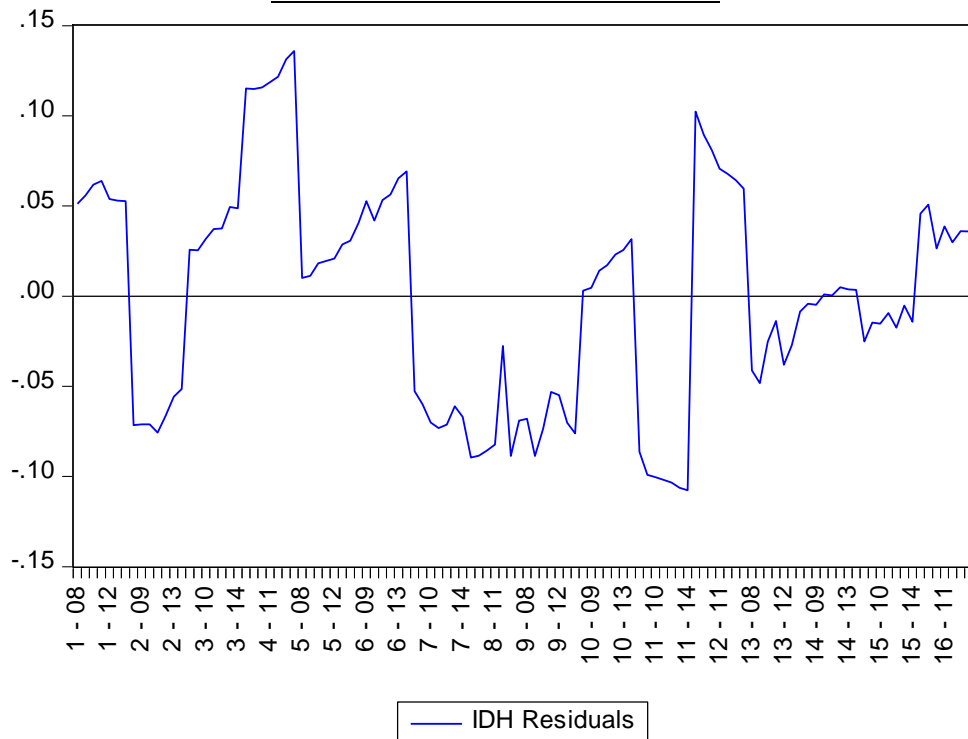
Mínimos Quadrados Agrupados, ou seja, teria o mesmo resultado se regredido o modelo de efeitos fixos. Na análise de resíduos, os dados apresentaram heterocedasticidade, conforme gráfico da tabela 12, que foi corrigida na análise de resíduos e aplicado a correção de White, fazendo com que os resíduos sejam robustos. As tabelas abaixo ilustram o Teste de Hausman:

Tabela - 10 -Teste de Hausman

Resumo do teste	Chi-Sq. Statistic	Chi-Sq. d.f.	Prob.
Período Aleatório	1.541	2	0.9014

Fonte: Elaborada pelo autor, resultado da pesquisa.

Tabela 13 – Resíduos do Modelo 1



Fonte: Elaborado pelo autor, resultado da pesquisa.

Na análise da regressão de IDH, ILH e Gini, os resultados foram similares, exceto para relação ente IDH e ILH, que apresentou um coeficiente baixo, porém positivo, sugerindo que quanto mais liberdade o indivíduo disfruta, maior será seu desenvolvimento. Uma alteração de 1% na liberdade humana proporciona uma variação de 5,8% no IDH, conforma tabela abaixo:

Tabela 12 - Modelo de Efeitos Aleatório

IDH	Coef.	Erro Padrão	t	P> t	[95% Intervalo Confi]	
ILH	.0588396	.0123222	4.78	0.000	.0344174	.0832618
GINI	-.0036425	.0013758	-2.65	0.009	-.0063693	-.0009158
_cons	.4664639	.1244652	3.75	0.000	.2197779	.7131499

Fonte: Elaborada pelo autor, resultado da pesquisa.

R-quadrado	0.267868	Media var. dependent	0.713438
R-quadrado ajustado	0.254435	D.P. Var dependen	0.066862
E.p.da regressão	0.057733	Soma resid. Quadrado	0.363302
F-statistic	1.994.016	Durbin-Watson	0.056859
P-valor (F)	0.00000		

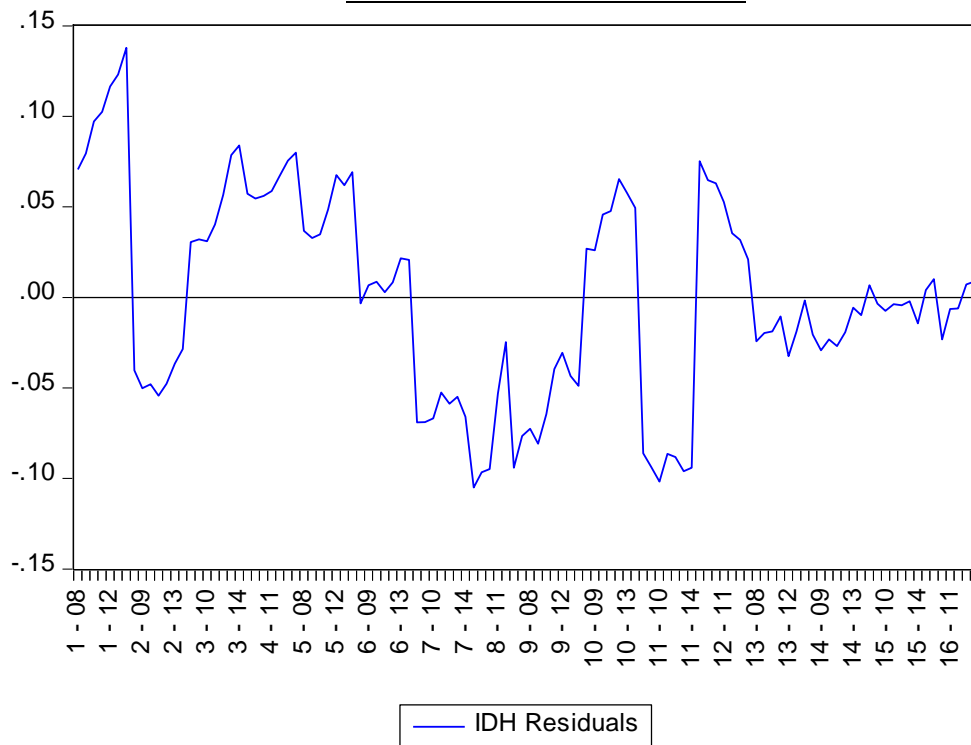
O Teste de Hausman (Chi-Sq. Statistic=1.541680, Chi-Sq. d.f.=2). As variâncias estimadas dos efeitos aleatórios também foi zero, como na regressão anterior, ou seja, se obtém o mesmo resultado se regredido o modelo de efeitos fixos. Os resíduos dos dados, de igual forma, apresentaram heterocedasticidade, que foi corrigida da mesma maneira, na análise de resíduos e aplicado a correção de White, fazendo com que os resíduos sejam robustos. Abaixo, as tabelas elucidam os fatos:

Tabela - 10 -Teste de Hausman

Resumo do teste	Chi-Sq. Statistic	Chi-Sq. d.f.	Prob.
Período Aleatório	1.541	2	0.9014

Fonte: Elaborada pelo autor, resultado da pesquisa.

Tabela 16 – Resíduo dos dados



Fonte: Elaborada pelo autor, resultado da pesquisa.

Conclusão

O presente trabalho buscou verificar qual a relação existente entre liberdade econômica e o desenvolvimento humano, tema que estimulou e estimula até hoje, muitos economistas e estudantes da área. Além disso, este estudo buscou especificar uma região a ser estudada, a América Latina, região marcada pelo pensamento esquerdista, com um Estado intervencionista e com baixa abertura econômica.

Para tanto, utilizou-se de quatro índices para medir e entender qual a relação existente, que foi o Índice de Liberdade Econômica, calculado pelo *Fraser Institute* como medida de liberdade econômica dos países, o Índice de Liberdade Humana, calculado por Ian Vasquez e Tanja Porcnik, o IDH, (Índice de Desenvolvimento Humano) calculado pelo PNUD calculado pelo PNUD, no programa de Relatório de Desenvolvimento Humano, e o coeficiente de Gini, calculado pelo Banco Mundial, que mede o grau de desigualdade econômica dos países.

Apesar das limitações metodológicas e possíveis problemas estatísticos, explicitadas ao longo do trabalho, estimou-se através de dados em painel o efeito que o nível de liberdade econômica (ILEM), o índice de liberdade humana (ILH) e o coeficiente de Gini tem no IDH de 16 países, em 7 anos (2008-2014).

Os resultados sugeriram um impacto nulo da liberdade econômica e do coeficiente de Gini sobre o IDH, indicando que as variações na liberdade econômica afetam muito pouco desenvolvimento do indivíduo. Já o ILH apresentou uma relação um pouco mais expressiva, sugerindo que quanto maior o grau de liberdade disfrutado pelo indivíduo, maior será seu desenvolvimento, questão já abordada por Amartya Sen (2010). Foi feita a análise de outros fatores que possam interferir nesta relação, incluindo variáveis *Dummy* temporais, de 2008-2013 e uma variável *Dummy* para crise internacional. Não obstante, estas variáveis não demonstraram nenhuma alteração significativa nos resultados. Isto pode ser explicado pelo fato do IDH utilizar-se apenas três dimensões (saúde, educação e renda), o que interfere ao captar a relação entre liberdade econômica e o IDH. Também pode ser explicado pelo fato do período analisado ter sido acometido pela crise financeira internacional, o que leva os governos a uma maior intervenção na economia, diminuindo o grau de liberdade dos países.

Como sugestão para pesquisas futuras, indica-se a análise desta relação usando variáveis instrumentais que possam captar melhor a relação. Indica-se a análise de um período maior para captar possíveis relações nesta análise e uma maior exploração do Índice de Liberdade Humana, que, mesmo sendo recente, mostra uma abordagem bem completa e bem estruturada das liberdades disfrutadas por um indivíduo e a elaboração de estudos voltados para os países da América Latina, região pouco explorada pelos pesquisadores.

8. Bibliografia

Acemoglu, D.; Robinson, J. *Porque as nações fracassam*. ed 01. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

Ayal, Eliezer B.; Karras Georgios. *Components of economic freedom and growth: an empirical study*. Journal of Developing Areas 32, p. 327-38, 1998.

Bender, R.F; SONAGLIO, C.M; ZAMBERLAN, C.O. *Instituições, liberdade econômica e crescimento: uma análise de países desenvolvidos e em desenvolvimento*. PESQUISA & DEBATE, SP, volume 24, n. 2. p. 243-266. 2013.

Bengoa, M; ROBLES, B.S. *Foreign direct investment, economic freedom and growth: new evidence from Latin America*. Santander. European Journal of Political Economy. Vol. 19. p.529–545. 2003.

Chaui; M. *Convite a filosofia*. ed 14. São Paulo: Editora Ática. 2014

Corbi, R; Menezes, N. *Liberdade econômica, liberdade política e felicidade, uma análise empírica de um painel de países*. Rio de Janeiro. ANPEC, 2007.

Economic Freedom. Fraser Institute. Approach. Disponível em <<https://www.fraserinstitute.org/economic-freedom/approach>> Acesso em 12 de outubro de 2017

Esposito, A.; Zaleski, P. *Economic freedom and the quality of life*. Constitutional Political Economy, 10, p. 185-197, 1999. *Apud* Corbi, R; Menezes, N. *Liberdade econômica, liberdade política e felicidade, uma análise empírica de um painel de países*. Rio de Janeiro. ANPEC, 2007.

Friedman. M. *Capitalismo e Liberdade*. Ed.1. São Paulo: LTC. 2014.

Gujarati. D. *Econometria Básica*. Ed. 4. Rio de Janeiro: Elsevier. 2006.

Grubel; H. *Economic Freedom and Human Welfare: some empirical findings*. Cato Journal. Vol. 18, No. 2. 1998

Gwartney, James; Lawson, Robert. *Economic freedom of the world: 2017 annual report*. Vancouver: The Fraser Institute. Disponível em: < www.freetheworld.com > Acesso em 18 de novembro de 2017

Hall; J. R; Sobel. G; Crowley. *Institutions, Capital, and Growth*. Southern Economic Journal. 2010.

IDH. Desenvolvimento Humano e IDH. Disponível em <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

Index of economic freedom. Heritage Foundation. 2017. Disponível em <<http://www.heritage.org/index/about>>. Acesso em 02 de outubro de 2017.

Iorio; U. *Economia e Liberdade: A Escola Austríaca e a Economia Brasileira*. ed 2. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1997.

National Accounts Main Aggregates Database. Basic Data Selection. Disponível em <<https://unstats.un.org/unsd/snaama/selbasicFast.asp>>. Acesso em 11 de junho de 2018.

Neto; J. Tasinafo; C. *História Geral e do Brasil*. ed 1. São Paulo: Editora Harbra. 2006.

Nikolaev. B. *Economic Freedom and Quality of Life: Evidence from the OECD's Your Better Life Index*. Oxford. The Journal of Private Enterprise, 2014. Disponível em <<https://search.proquest.com/docview/1560751776?pq-origsite=gscholar>>. Acesso 16 de dezembro de 2017.

Norton, Seth W. *Poverty, property rights, and human well-being: a cross-national study*. Cato Journal, v. 18, n. 2, p. 233-45, 1998.

NORTH, D. C. 1993. *Instituciones, cambio institucional y desempeño económico*. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica. *Apud* Furlanetto, Egidio Luiz, *INSTITUIÇÕES E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: A IMPORTÂNCIA DO CAPITAL SOCIAL*. Revista de Sociologia e Política, 2008.

Nozick, R. *Anarchy, State, and Utopia*. 1974. *Apud* Sandel, M. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira. 2015

Machado. R.F. *Os impactos da liberdade econômica na qualidade de vida dos países*. Rio de Janeiro: Monografia de conclusão de curso. 2016

MILLER. T; KIM, A. *Index of Economic Freedom 2017*. Annual Report. Washington, 2017.

Moraes; P.R. *Geografia Geral e do Brasil*. ed 3. São Paulo: Editora Harbra. 2005.

Relatório do Desenvolvimento Humano 2015. PNUD. 2014.

Reporte de Libertad Económica para América Latina 2009 - 2010. Mexico. 2009.

Sen, A. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras. 2010.

Sen, A. *A ideia de Justiça*. ed 3. São Paulo: Companhia das Letras. 2011.

Smith, A. *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*. 1776.

University Of Chicago Press, 1977. *apud* Corbi, R; Menezes, N. *Liberdade econômica, liberdade política e felicidade, uma análise empírica de um painel de países*. Rio de Janeiro. ANPEC, 2007.

Stroup, M. *Economic Freedom, Democracy, and the Quality of Life*. World Development. Austin: Elsevier. 2006.

Wooldridge. M.J. *Introdução a econometria*. Ed.4. São Paulo: Cengage Learnig. 2010.

World Bank. *Latin America & Caribbean*. Disponível em <<https://data.worldbank.org/region/latin-america-and-caribbean?view=chart>>. Acesso em 24 de agosto de 2018,

Vásquez; I. Porcnik; T. *The Human Freedom Index*. Washington: Cato Institute. 2016.